

PORTARIA Nº 177/2013/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

96533	1	Roseclair Kurz	10
-------	---	----------------	----

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde